



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2023

DISPENSA nº 21/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO PARA A POPULAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 1.254/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E PLANTAS À POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO AS ESPÉCIES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

SANTOS FILHO SERVICOS URBANOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/09 - SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE

Programa 20.608.0009.2011.0000 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Natureza 3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Ficha 43

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 dezesete mil e quinhentos reais

Santa Rita do Pardo-MS, 23 de junho de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 079/2023 – DISPENSA nº 21/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02-Art. 24, inciso II, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DIVERSAS, COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO PARA A POPULAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 1.254/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E PLANTAS À POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO AS ESPÉCIES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

SANTOS FILHO SERVICOS URBANOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 23 de junho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 314/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido do servidor DANILO COSER BEZERRA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, Matrícula nº 132123, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEAG.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA N.º 315/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido da servidora LUANA LIMA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Apoio Educacional-Zona Rural, Matrícula nº 133061, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PORTARIA N.º 328/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores SILVANA GOMES, inscrito no CPF sob nº 592.641.441-53, ocupante do Cargo de em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 1ª Suplente, NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 075/2.023 e Dispensa nº 020/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Junho de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 329/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ROSE MARA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 000.937.671-29, ocupante do Cargo em Comissão de Conselheira Tutelar, Como Titular, CAROLINE ANDRADE DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 025.182.111-01, ocupante do Cargo em Comissão de Conselheira Tutelar, Como 1ª Suplente, RENATA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 044.496.721-43, ocupante do Cargo em Comissão de Conselheira Tutelar, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 067/2.023 e Pregão Presencial nº 030/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 330/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura, Como 1ª Suplente, MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 072/2.023 e Inexigibilidade nº 009/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Junho de 2023.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

atos a partir de 07 de Junho de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 331/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 005.664.341-13, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Esporte e Lazer, Como 1ª Suplente, MATHEUS APARECIDO SOUZA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 082.190.641-02, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 068/2.023 e Pregão Presencial nº 031/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **02139 OR 30/12/1899 2023**
Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
Valor: RR\$ 2.266,51

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **02140 OR 30/12/1899 2023**
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: RR\$ 365,00

Proveniente de:ATA N.º 028/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **02141 OR 30/12/1899 2023**
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: RR\$ 686,00

Proveniente de:ATA N.º 028/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE / VIGILANCIA EM SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **02160 OR 30/12/1899 2023**
Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO
Valor: RR\$ 12.023,75

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00612 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 27,40
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00613 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 408,70
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00614 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 870,60
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00615 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.690,00
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00616 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.200,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.39.67 SERVICOS FUNERÁRIOS
Empenho: **00617 OR 30/12/1899 2023**
Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA
Valor: RR\$ 3.860,00
Proveniente de:ATA N.º 015/222 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

4.4.90.52.36 MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE

Empenho: **00618 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

Valor: RR\$ 6.500,00

Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS, PROCESSADORES CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Empenho: **00619 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

Valor: RR\$ 6.500,00

Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOKS, PROCESSADORES CORE I5 OU SUPERIOR, 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02169 OR 30/12/1899 2023**

Int.: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA

Valor: RR\$ 889,30

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02170 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: RR\$ 594,56

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02171 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Valor: RR\$ 330,65

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02172 OR 30/12/1899 2023**

Int.: CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HO

Valor: RR\$ 1.156,00

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: **02173 OR 30/12/1899 2023**

Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO

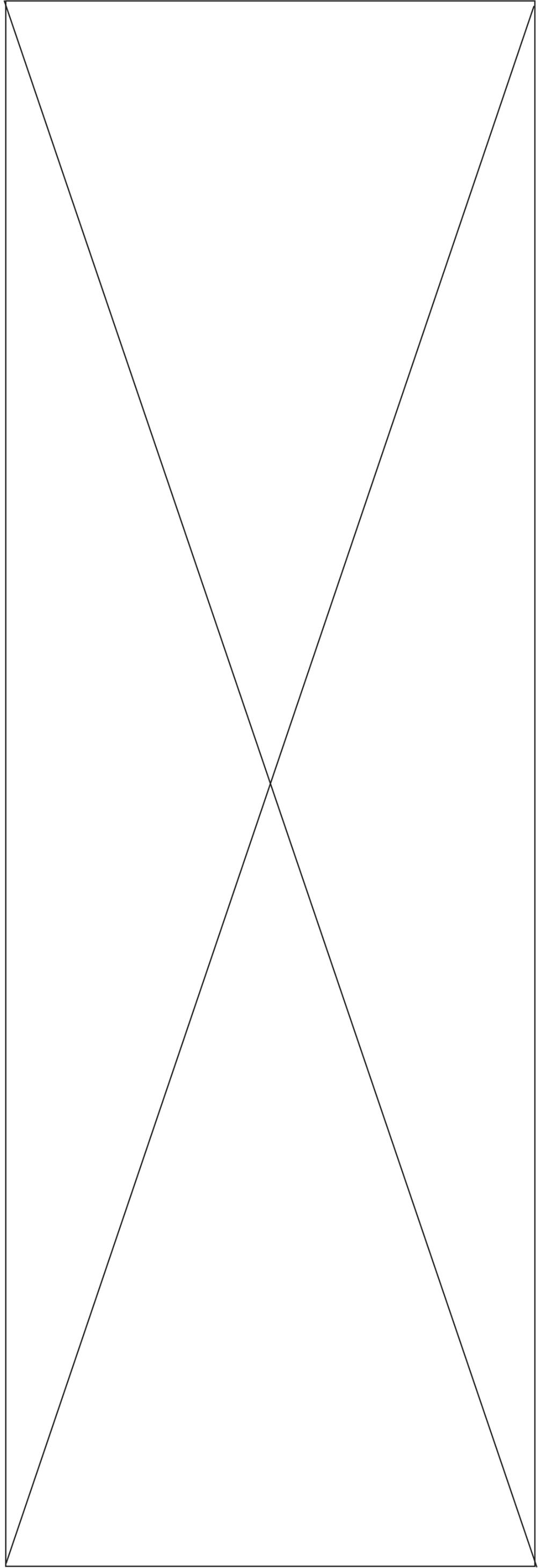
Valor: RR\$ 576,60

Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

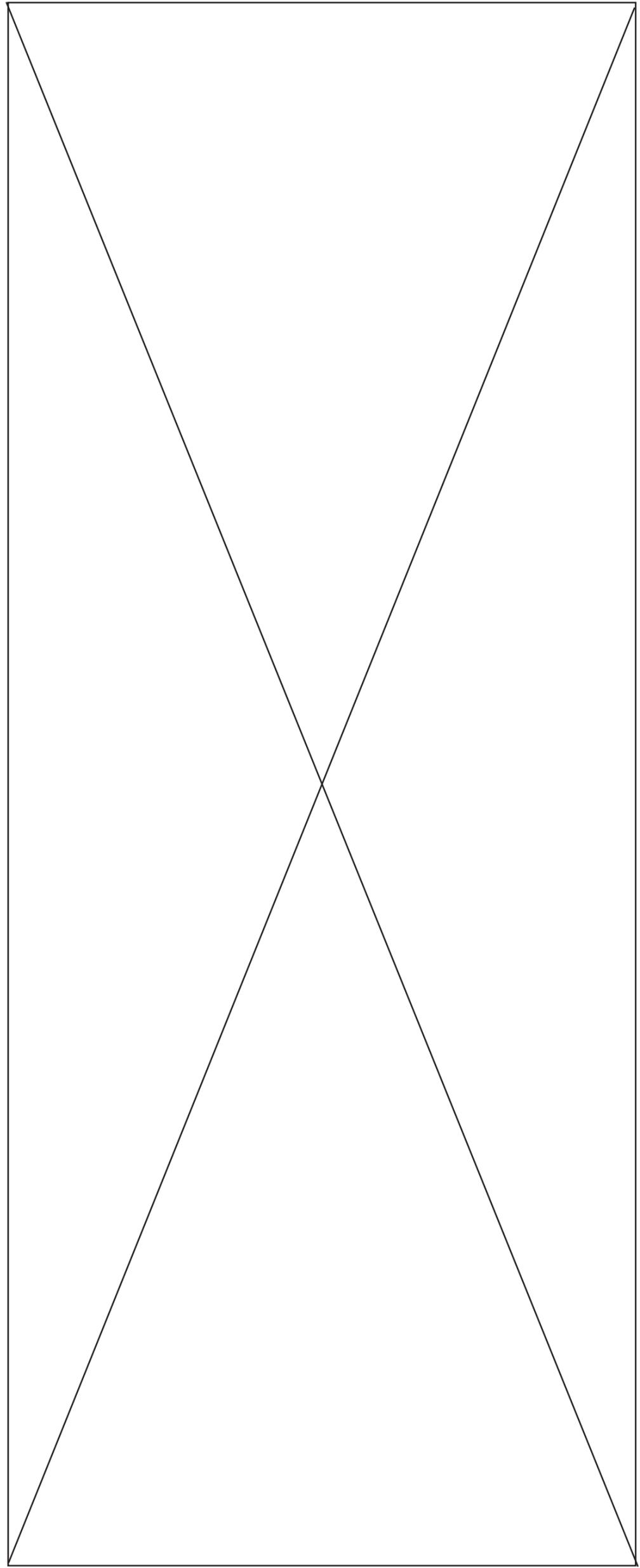
Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



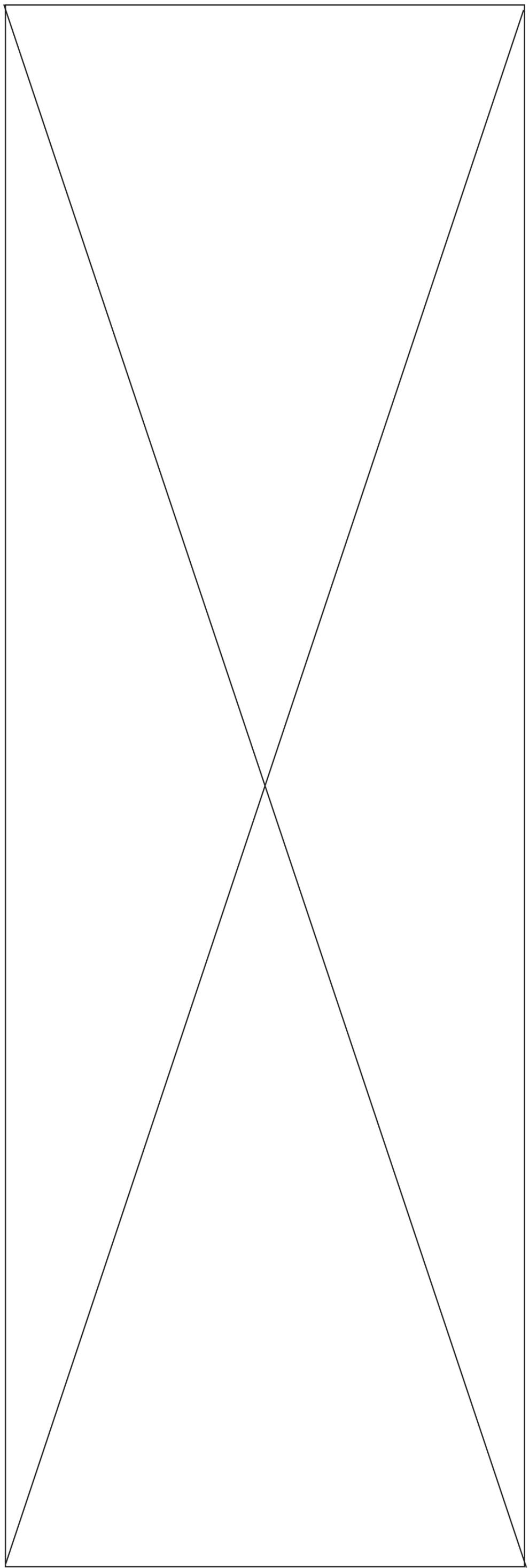
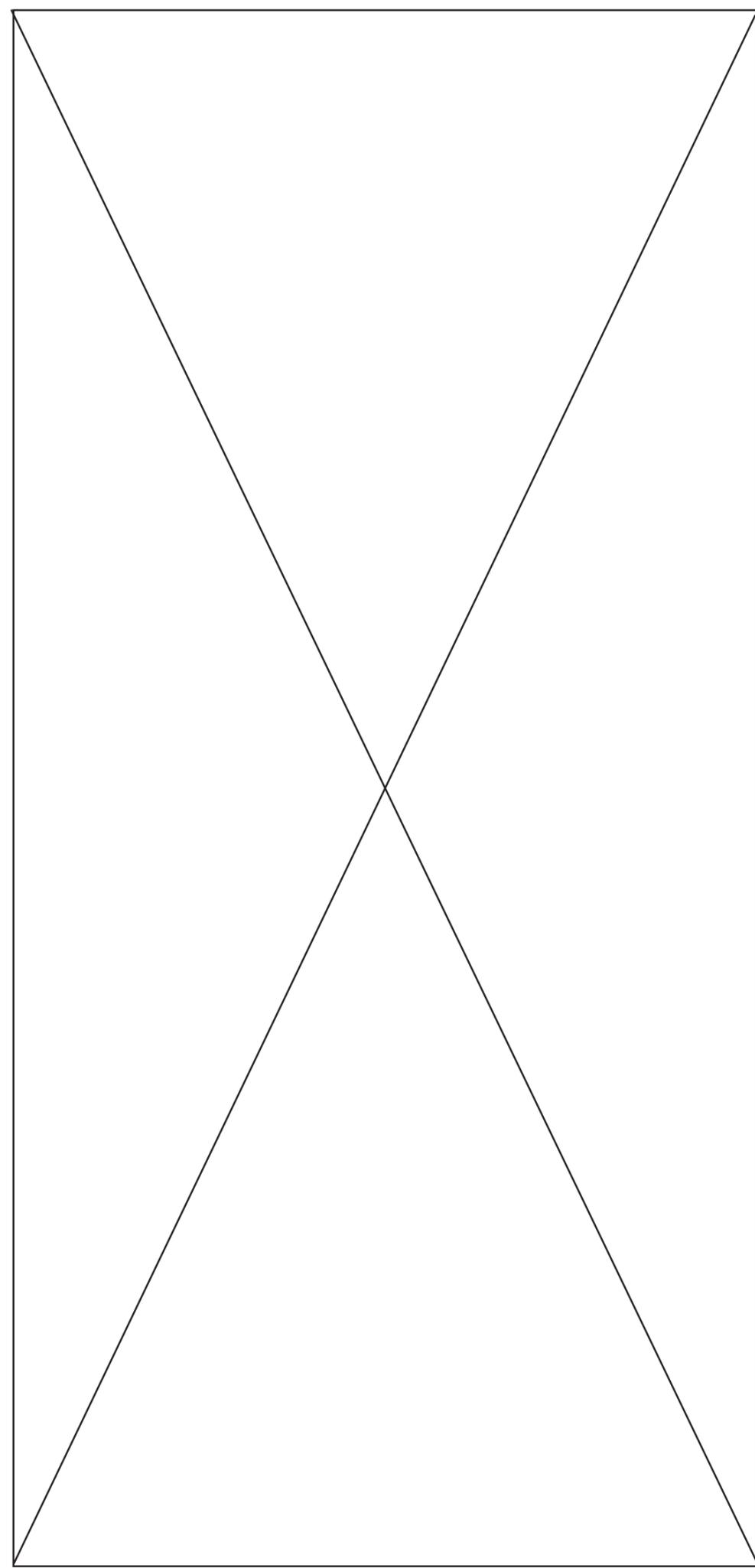
Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

